



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
Fundamentação legal: Lei 13.550/08, art. 1º, inc. II

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Jovaldo Nunes Gomes
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início de vigência	01/05/2012
Data de Publicação	31/05/2012

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU		VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	AQ			
		BASE	(100% DO BASE)	(120% DO BASE)	3%	6%	9%	
AUXILIAR JUDICIÁRIO	PJ - I (*)	A	613,52	613,52	736,22	18,41	36,81	55,22
		B	628,86	628,86	754,63	18,87	37,73	56,60
		C	644,58	644,58	773,50	19,34	38,67	58,01
		D	660,69	660,69	792,83	19,82	39,64	59,46
		E	677,21	677,21	812,65	20,32	40,63	60,95
		F	694,14	694,14	832,97	20,82	41,65	62,47
		G	711,49	711,49	853,79	21,34	42,69	64,03
		H	729,28	729,28	875,14	21,88	43,76	65,64
		I	747,51	747,51	897,01	22,43	44,85	67,28
		J	766,20	766,20	919,44	22,99	45,97	68,96
		L	785,36	785,36	942,43	23,56	47,12	70,68
		M	804,99	804,99	965,99	24,15	48,30	72,45
		N	825,11	825,11	990,13	24,75	49,51	74,26
O	845,74	845,74	1.014,89	25,37	50,74	76,12		
P	866,88	866,88	1.040,26	26,01	52,01	78,02		
Q	888,55	888,55	1.066,26	26,66	53,31	79,97		
TÉCNICO JUDICIÁRIO	TPJ	A	1.016,26	1.016,26	1.219,51	30,49	60,98	91,46
		B	1.041,67	1.041,67	1.250,00	31,25	62,50	93,75
		C	1.067,71	1.067,71	1.281,25	32,03	64,06	96,09
		D	1.094,40	1.094,40	1.313,28	32,83	65,66	98,50
		E	1.121,76	1.121,76	1.346,11	33,65	67,31	100,96
		F	1.149,80	1.149,80	1.379,76	34,49	68,99	103,48
		G	1.178,55	1.178,55	1.414,26	35,36	70,71	106,07
		H	1.208,01	1.208,01	1.449,61	36,24	72,48	108,72
		I	1.238,21	1.238,21	1.485,85	37,15	74,29	111,44
		J	1.269,17	1.269,17	1.523,00	38,08	76,15	114,23
		L	1.300,90	1.300,90	1.561,08	39,03	78,05	117,08
		M	1.333,42	1.333,42	1.600,10	40,00	80,01	120,01
		N	1.366,76	1.366,76	1.640,11	41,00	82,01	123,01
O	1.400,93	1.400,93	1.681,12	42,03	84,06	126,08		
P	1.435,95	1.435,95	1.723,14	43,08	86,16	129,24		
Q	1.471,85	1.471,85	1.766,22	44,16	88,31	132,47		



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
Fundamentação legal: Lei 13.550/08, art. 1º, inc. II

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Jovaldo Nunes Gomes
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início de vigência	01/05/2012
Data de Publicação	31/05/2012

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU		VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	AQ			
		BASE	(100% DO BASE)	(120% DO BASE)	3%	6%	9%	
ANALISTA JUDICIÁRIO	APJ	A	1.324,25	1.324,25	1.589,10	39,73	79,46	119,18
		B	1.357,36	1.357,36	1.628,83	40,72	81,44	122,16
		C	1.391,29	1.391,29	1.669,55	41,74	83,48	125,22
		D	1.426,07	1.426,07	1.711,28	42,78	85,56	128,35
		E	1.461,72	1.461,72	1.754,06	43,85	87,70	131,55
		F	1.498,26	1.498,26	1.797,91	44,95	89,90	134,84
		G	1.535,72	1.535,72	1.842,86	46,07	92,14	138,21
		H	1.574,11	1.574,11	1.888,93	47,22	94,45	141,67
		I	1.613,46	1.613,46	1.936,15	48,40	96,81	145,21
		J	1.653,80	1.653,80	1.984,56	49,61	99,23	148,84
		L	1.695,15	1.695,15	2.034,18	50,85	101,71	152,56
		M	1.737,53	1.737,53	2.085,04	52,13	104,25	156,38
		N	1.780,97	1.780,97	2.137,16	53,43	106,86	160,29
O	1.825,49	1.825,49	2.190,59	54,76	109,53	164,29		
P	1.871,13	1.871,13	2.245,36	56,13	112,27	168,40		
Q	1.917,91	1.917,91	2.301,49	57,54	115,07	172,61		
OFICIAL DE JUSTIÇA	PJ - III (**)	A	1.016,26	1.016,26	1.219,51	30,49	60,98	91,46
		B	1.041,67	1.041,67	1.250,00	31,25	62,50	93,75
		C	1.067,71	1.067,71	1.281,25	32,03	64,06	96,09
		D	1.094,40	1.094,40	1.313,28	32,83	65,66	98,50
		E	1.121,76	1.121,76	1.346,11	33,65	67,31	100,96
		F	1.149,80	1.149,80	1.379,76	34,49	68,99	103,48
		G	1.178,55	1.178,55	1.414,26	35,36	70,71	106,07
		H	1.208,01	1.208,01	1.449,61	36,24	72,48	108,72
		I	1.238,21	1.238,21	1.485,85	37,15	74,29	111,44
		J	1.269,17	1.269,17	1.523,00	38,08	76,15	114,23
		L	1.300,90	1.300,90	1.561,08	39,03	78,05	117,08
		M	1.333,42	1.333,42	1.600,10	40,00	80,01	120,01
		N	1.366,76	1.366,76	1.640,11	41,00	82,01	123,01
O	1.400,93	1.400,93	1.681,12	42,03	84,06	126,08		
P	1.435,95	1.435,95	1.723,14	43,08	86,16	129,24		
Q	1.471,85	1.471,85	1.766,22	44,16	88,31	132,47		



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA	
Fundamentação legal: Lei 13.550/08, art. 1º, inc. II	
Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Jovaldo Nunes Gomes
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início de vigência	01/05/2012
Data de Publicação	31/05/2012

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	AQ				
				BASE	(100% DO BASE)	(120% DO BASE)	3%	6%
OFICIAL DE JUSTIÇA (continuação)	OPJ	A	1.324,25	1.324,25	1.589,10	39,73	79,46	119,18
		B	1.357,36	1.357,36	1.628,83	40,72	81,44	122,16
		C	1.391,29	1.391,29	1.669,55	41,74	83,48	125,22
		D	1.426,07	1.426,07	1.711,28	42,78	85,56	128,35
		E	1.461,72	1.461,72	1.754,06	43,85	87,70	131,55
		F	1.498,26	1.498,26	1.797,91	44,95	89,90	134,84
		G	1.535,72	1.535,72	1.842,86	46,07	92,14	138,21
		H	1.574,11	1.574,11	1.888,93	47,22	94,45	141,67
		I	1.613,46	1.613,46	1.936,15	48,40	96,81	145,21
		J	1.653,80	1.653,80	1.984,56	49,61	99,23	148,84
		L	1.695,15	1.695,15	2.034,18	50,85	101,71	152,56
		M	1.737,53	1.737,53	2.085,04	52,13	104,25	156,38
		N	1.780,97	1.780,97	2.137,16	53,43	106,86	160,29
		O	1.825,49	1.825,49	2.190,59	54,76	109,53	164,29
		P	1.871,13	1.871,13	2.245,36	56,13	112,27	168,40
		Q	1.917,91	1.917,91	2.301,49	57,54	115,07	172,61

OBSERVAÇÕES:

(*) - Serão transformados em Técnico Judiciário - TPJ à medida que vagarem

(**) - Serão transformados em Oficiais de Justiça - OPJ à medida que vagarem

- O cargo de Oficial de Registro de Imóveis do 4º Ofício da Capital foi extinto após aposentadoria do seu ocupante (art. 45 de Lei n.º 13.332)

As verbas de GAJ, GAE e GAS não fazem parte da composição remuneratória dos servidores do Poder Judiciário de Pernambuco

O Adicional de Qualificação Funcional, obedece ao disposto na Lei 13.332/2007

Art. 16 - A Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional - GIQF, incidirá sobre o vencimento-base do servidor, da seguinte forma:

I - 9% (nove por cento), em se tratando de títulos, diplomas ou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito. Valendo apenas um título, diploma ou certificado;

II - 6% (seis por cento), em se tratando de diploma ou certificado de conclusão de graduação. Valendo apenas um diploma ou certificado de graduação;

III - 3% (três por cento), ao servidor que possuir conjunto de Ações de Capacitação, assim definidas em Resolução do Tribunal de Justiça, que totalize, pelo menos, 200 (duzentas) horas por ação, observando o limite de 6% (seis por cento).

Valores estabelecidos pela Lei Nº 14702 DE 12/06/2012 (DOPE 13/06/2012)

Os cargos de Técnico Judiciário - PJ II foram enquadrados no cargo de Técnico Judiciário - TPJ, a partir de 01/01/2012, conforme Art. 25 da Lei 14.454 de 26/10/2012.